



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 002/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE
FEVEREIRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2023

Em 27 de fevereiro de 2023

CONSIDERANDO que a Administração Pública, além dos princípios constitucionais de regência, também, deve obediência às determinações judiciais, sob pena de responsabilização e demais cominações legais;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal está compelida a cumprir decisão judicial com trânsito em julgado, destinando-se a regularizar situação funcional de servidor público afastado de suas atividades funcionais;

R E S O L V E: Art. 1º – **REINTEGRAR**, o servidor público, **LEANDRO GIL DE BARROS DA SILVA**, ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Município, bem como ao cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Constitucional